

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO LIMITE DE 95% - DESPESAS CORRENTES EM RELAÇÃO AS RECEITAS CORRENTES
MARÇO/2025 A FEVEREIRO/2026
PUBLICAÇÃO

Art. 167-A Constituição Federal - Limite 95%

Em Reais

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO LIMITE DE 95% - DESPESAS CORRENTES EM RELAÇÃO AS RECEITAS CORRENTES - ART. 167-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - CF

Período - Bimestral	2º Bim 2025	3º Bim 2025	4º Bim 2025	5º Bim 2025	6º Bim 2025	1º Bim 2026	TOTAL
Receitas Correntes (Arrecadadas)	532.678.173,26	518.167.469,91	576.411.116,47	600.982.191,54	627.770.699,99	698.557.732,27	3.554.567.383,44
Receitas Intra-Orçamentárias (Arrec)	95.707.166,75	95.896.979,07	97.079.636,76	88.429.253,68	91.158.196,75	94.052.704,93	562.323.937,94
A) Total das Receita Correntes	628.385.340,01	614.064.448,98	673.490.753,23	689.411.445,22	718.928.896,74	792.610.437,20	4.116.891.321,38
Despesas Correntes (Liquidadas)	505.264.871,41	503.553.277,18	591.969.039,41	551.423.969,53	755.846.887,47	399.200.630,14	3.307.258.675,14
Despesas Intra-Orçamentárias (Liq)	83.238.090,43	82.064.246,80	82.974.618,46	75.943.376,25	93.999.213,98	79.717.678,57	497.937.224,49
B) Total das Despesas Correntes	588.502.961,84	585.617.523,98	674.943.657,87	627.367.345,78	849.846.101,45	478.918.308,71	3.805.195.899,63
Restos a Pagar Não Processados - RPNP - 31/12/2026							206.381.623,75
Restos a Pagar Não Processados - RPNP Intra-Orçamentário - 31/12/2026							625.255,76
C) Total dos Restos a Pagar Não Processados - RPNP							207.006.879,51

APURAÇÃO LIMITE DE 95% - DESPESAS CORRENTES EM RELAÇÃO AS RECEITAS CORRENTES - ART. 167-A - CF (MARÇO/2025 A FEVEREIRO/2026)

97,46%

Fonte: Sistema Equiplano e TCE-PR; Unidade responsável: Secretaria Municipal de Fazenda.

NOTAS:

- O art. 167-A da Constituição Federal determina apuração no período de 12 (doze) meses a relação entre despesas correntes e receitas correntes não supera 95% (noventa e cinco por cento).
- A apuração dos valores dos RPNP (restos a pagar não processados) - Balanço Orçamentário - Despesa - coluna "inscritas restos a pagar não processados" mês dezembro, no caso, dezembro/2025 (6º bimestre de 2025), está de acordo com os termos da Nota Técnica SEI nº 57145/2022/ME da Secretaria de Tesouro Nacional, em especial ao item 28, em que detalha os critérios adequados.

Dados consolidados da Administração Direta, Fundos, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme metodologia do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Prefeito: JOSÉ TIAGO CAMARGO DO AMARAL

Contador: DANILO A. LANDEGRAFI BARBOSA
CRC/PR - 065.601/O-0

Controle Interno: GUILHERME ARRUDA SANTOS